



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Av. Queiroz Júnior, 635 - Cx. Postal, 5 - CEP 35.450-000 - Fone: 561-1500 - Fax: 561-1142

LEI Nº 1820

Reajusta Remuneração de Funcionários.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

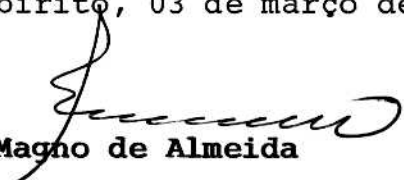
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste de 40% (quarenta por cento) aos vencimentos dos funcionários ativos e inativos, a partir de 1º de fevereiro de 1994.

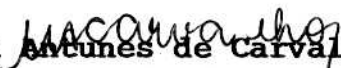
Art. 2º - A presente Lei visa a reposição de perda salarial, tendo em vista o índice inflacionário considerável do País.

Art. 3º - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de março de 1994.


Geraldo Magno de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL


Vânia Antunes de Carvalho
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Av. Queiroz Júnior, 635 - Cx. Postal, 5 - CEP 35.450-000 - Fone: 561-1500 - Fax: 561-1142

ANEXO À LEI Nº 1820

ATIVIDADE PERMANENTE I E II (QPI E QPII)

I - CARGOS DE DIREÇÃO

Nível de Direção	1 Secretário do Prefeito	405.079,79
Nível de Direção	1 Diretor Administrativo	405.079,79
Nível de Direção	1 Diretor de Educ. e Cultura	405.079,79
Nível de Direção	1 Diretor de Finanças	405.079,79
Nível de Direção	1 Diretor de Obras	405.079,79
Nível de Direção	1 Diretor de Meio Ambiente	405.079,79
Nível de Direção	1 Diretor de Saúde	405.079,79
Nível de Direção	1 Diretor de Cultura	405.079,79
Nível de Direção	1 Diretor de In. e Comércio	405.079,79
Nível de Direção	1 Procurador Geral	405.079,79
Nível de Direção	1 Coord.Ações e Ativ.Ano Mun.Saú.	405.079,79
Nível de Direção	1 Diretor Desenvolvimento Social	405.079,79

II - CARGOS DE HIERARQUIA

Nível IX	1 Chefe de Gabinete	342.857,84
Nível IX	1 Chefe de Pessoal	342.857,84
Nível VIII	1 Contador Geral	298.137,13
Nível VIII	1 Chefe Div. Ind. e Comércio	298.137,18
Nível VIII	1 Chefe Div. Agric. e Pecuária	298.137,18
Nível VII	1 Assst. Assuntos Especiais	278.162,39
Nível VII	1 Chefe Serv. Mun. Saúde	278.162,39
Nível VI	1 Caixa Geral	258.384,71
Nível VI	1 Chefe Docum. e Arquivo	258.384,71
Nível VI	1 Chefe de Tributação	258.384,71
Nível VI	1 Chefe de Patrimônio	258.384,71
Nível VI	1 Chefe de Cultura	258.384,71
Nível VI	1 Tesoureiro Geral	258.384,71
Nível VI	1 Chefe de Esp. Tur. e Lazer	258.384,71
Nível VI	1 Supervisor de Meio Ambiente	258.384,71
Nível V	1 Sec. Junta Serv. Militar	223.470,69
Nível V	1 Assessor Jurídico	223.470,69
Nível IV	1 Chefe Bem Estar Serv. Social	188.815,09
Nível IV	1 Auxiliar de Educação e Cultura	188.815,09
Nível IV	1 Protocolista	188.815,09
Nível III	1 Auxiliar de Gabinete	149.069,62
Nível III	1 Chefe Unid. Cadastro Rural	149.069,62
Nível II	1 Auxiliar de Protocolista	124.222,41
Nível I	4 Recepcionistas	84.334,66

III - CARGOS EFETIVOS

Nível VI	1 Caixa	258.384,71
Nível V	1 Mecanógrafo	223.470,69
Nível IV	6 Auxiliares de Contabilidade	188.815,09
Nível III	3 Fiscais de Renda	149.069,62
Nível III	4 Escriturários Datilógrafos	149.069,62
Nível III	1 Almoxarife	149.069,62
Nível I	1 Servente	84.334,66

IV - QUADRO PERMANENTE

Nível II	1 Oficial Administrativo	124.222,41
----------	--------------------------	------------